



## COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 059/2025

**Objeto:** Contratação de consultoria especializada para a elaboração de um projeto de segurança. Após análise de vulnerabilidade da área da Usina Fotovoltaica. Conforme Termo de Referência em anexo.

**Critério de Julgamento:** Menor valor global.

**Prazo de encerramento da cotação:** 09/05/2025.

**Consultas e Esclarecimentos:** site <https://hospitaldabaleia.org.br/> e e-mail [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br)

[dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br)

### 1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

**1.1** Contratação de consultoria especializada para a elaboração de um projeto de segurança. Após análise de vulnerabilidade da área da Usina Fotovoltaica. Conforme Termo de Referência em anexo.

**1.2** Constituirá como anexo deste instrumento o Termo de Referência, documento que especifica os requisitos do objeto contratado.

### 2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**2.1** Poderão participar desta cotação todas as empresas pertencentes ao ramo de atividade pertinente ao objeto desta contratação, e que preencham as condições e requisitos estabelecidos neste termo e estejam de acordo com a legislação vigente.

**2.2 Não poderão participar desta cotação, direta ou indiretamente:**

**2.2.1.** O autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo;

**2.2.2** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto



seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

**2.2.3.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

**2.2.4.** Terceiro que tenha auxiliado na condução desta contratação na qualidade de integrante da equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica;

**2.2.5** Pessoa jurídica que estiver sob falência, dissolução ou liquidação;

**2.2.6.** Pessoa jurídica que possua objetivo social incompatível com a execução do objeto desta cotação.

### **3 DO ENVIO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**3.1** A proposta e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados **até às 23:59h do dia 09/05/2025**, nos endereços eletrônicos [margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cadoso@hospitaldabaleia.org.br), [dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br) aos cuidados do setor de licitação, com o título do e-mail “COTAÇÃO Nº 059/2025 – PROPOSTA – NOME DA PROPONENTE”, escolhendo-se aquela que melhor se adequa às necessidades da Fundação, considerando os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, igualdade, transparência, economicidade e vantajosidade.

**3.1.1** Todos os documentos referentes ao presente termo deverão ser apresentados eletronicamente, em formato PDF – *Portable document format*.

**3.1.2** A proposta comercial deverá ser redigida pela empresa participante, com a razão social (CNPJ, endereço), sendo que a última página deverá estar datada e assinada pelo Representante Legal da empresa. Não poderá ter emendas, rasuras, entrelinhas, acréscimos, borrões, ressalvas ou omissões.

**3.1.3** A proposta deverá conter preço total em reais, com no máximo 02(duas) casas decimais após a vírgula.



**3.1.4** A proposta de preços é formada pelos seguintes documentos e requisitos:

**3.1.4.1** Planilha de Orçamento, assinada pelo responsável pelo orçamento do participante, com a cotação de preços.

**3.1.4.2** Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, encargos sociais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais e demais que se fizerem necessário para a execução total e completa do objeto desta cotação.

**3.1.4.3** Cronograma de execução da execução do projeto.

**3.2** Os critérios de análise e negociação das propostas, observarão a o menor preço e demais particularidades da contratação, considerando a capacidade técnica do proponente.

**3.3** Encerrada a fase de cotação e negociação dos preços, o participante vencedor será convocado para apresentar a proposta atualizada, caso haja modificação dos termos iniciais, após a negociação, dentro do prazo de 02(dois) dias corridos.

**3.3.1** Após a apresentação da proposta final, a Fundação emitirá ordem de compra em favor da empresa vencedora, que deverá fornecer o produto/serviço dentro dos prazos e parâmetros fixados na proposta negociada, ou a convocará para assinar o competente instrumento contratual.

## **4 DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**4.1** Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimento sobre os termos deste Termo, devendo protocolar o pedido até 02(dois) dias úteis antes do encerramento da cotação.

**4.2.** A resposta ao pedido de esclarecimento será divulgada por e-mail, limitado a 01(hum) dia útil anterior à data de encerramento da cotação.



**4.3.** Os pedidos de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail: [margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br](mailto:margarete.cardoso@hospitaldabaleia.org.br), [dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br](mailto:dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br). Nos pedidos de esclarecimentos, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do Representante legal que solicitar esclarecimentos), informando os dados para retorno ao contato como e-mail, endereço e telefone.

Belo Horizonte, 5 de maio de 2025.

---

**Dalila Aparecida de Moraes Fideles**

**Analista de Licitação**





dependências da Usina fotovoltaica na Fundação Benjamim Guimarães. O projeto permitirá a formulação de estratégias eficazes para garantir a segurança no local, protegendo o Ativo patrimonial, assegurando a continuidade dos serviços prestados. Além disso fornecerá subsídios para a adoção de medidas corretivas e preventivas alinhadas às melhores práticas, promovendo um ambiente seguro e em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

### **3- DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES COMO UM TODO**

**3.1.** Elaborar um projeto de segurança para a área da Usina Fotovoltaica, apresentando pelo menos três alternativas, com a descrição dos prós e contras de cada uma, o valor estimado dos dispositivos a serem instalados e os custos de implementação. O projeto deverá ser estruturado em etapas específicas, visando a construção de um sistema operacional e eficaz. As alternativas devem empregar tecnologia moderna e uma infraestrutura organizacional adequada para a prestação de serviços de segurança, com foco na proteção do empreendimento.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1** A contratação observará os seguintes requisitos:

#### **4.1.1. Qualificação Técnica:**

- A empresa contratada deve possuir comprovada experiência na elaboração de projetos de segurança em instituições de grande porte.

#### **4.1.2. Metodologia de Trabalho:**

- Apresentação de um projeto detalhado, incluindo as etapas do trabalho, as ferramentas e tecnologias a serem empregadas, além da obrigatoriedade de apresentar três alternativas de solução, para que seja possível a escolha da melhor opção para execução.
- Uso de ferramentas modernas para análise de segurança.

#### **4.1.3. Adequação Legal e Normativa:**



- A empresa contratada deve demonstrar conhecimento das normas e legislações aplicáveis à segurança em instituições, como NR-32 (Segurança no Trabalho em Serviços de Saúde) e outras regulamentações pertinentes.
- Garantia de que o projeto será conduzido de forma a atender todas as exigências regulatórias locais e nacionais.

#### **4.1.4. Segurança da Informação:**

- Compromisso formal da contratada em assegurar a confidencialidade de todas as informações.
- Uso de medidas para proteger os dados sensíveis da instituição contra vazamentos ou acessos indevidos.

#### **4.1.5. Infraestrutura e Equipamentos:**

- A empresa deve dispor de equipamentos e tecnologias necessários para realizar as análises, como dispositivos para monitoramento de vulnerabilidades, drones para mapeamento a área de mata (se aplicável), e softwares de gestão de segurança.

#### **4.1.6. Prazos e Entregas:**

- Compromisso com a entrega do projeto dentro do prazo estipulado no cronograma, com apresentação de todas as recomendações detalhadas.
- Disponibilidade para reuniões periódicas de acompanhamento durante a execução do trabalho.

#### **4.1.7. Garantia de Responsabilidade:**

- Garantia de suporte técnico para esclarecimento de dúvidas após a entrega do projeto, por um período previamente acordado.
- Responsabilidade técnica pela precisão e qualidade das análises realizadas.

**4.1.8** Não será necessário treinamento da equipe para acompanhamento do serviço contratado.

**4.2 Na presente contratação NÃO será admitida a subcontratação do objeto contratual.**

**4.3** A avaliação prévia do local de execução dos serviços será assegurada aos interessados para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

**4.3.1** Para a visita, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, sendo acompanhado por colaborador designado pela Fundação, para essa finalidade.

**4.3.2** As visitas ocorrerão mediante horário previamente agendado, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00h às 16:00h.

**4.4** A Contratada deverá encaminhar anexo à proposta o cronograma de execução do projeto.

#### **4- DA EXECUÇÃO CONTRATUAL/ORDEM DE COMPRA**

**5.1** A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.1** Início do serviço ocorrerá após a assinatura do contrato.

**5.1.2** A execução dos serviços seguirá as seguintes etapas:

**5.1.2.1.** Levantamento Inicial de Informações:

- Mapeamento físico da área de mata ao redor, incluindo acessos principais e secundários, áreas críticas, e proximidade a possíveis pontos de vulnerabilidade na usina fotovoltaica.
- Identificação de fluxos de pessoas e veículos, com destaque para áreas de alto tráfego, como emergências e entradas da usina.
- Coleta de informações sobre os sistemas de segurança existentes, como câmeras, alarmes, iluminação e controle de acesso.

**5.1.2.2.** Análise de Vulnerabilidades:

- Criação de infraestrutura física, como cercas e barreiras naturais.

**5.1.2.3.** Avaliação de Conformidade:

- Verificação da aderência às normas técnicas de segurança aplicáveis ao setor hospitalar e regulamentações locais e nacionais.
- Identificação de lacunas para garantir que a instituição atenda aos padrões exigidos por órgãos reguladores.



**5.1.2.4. Propostas de Melhoria:**

- Desenvolvimento de soluções customizadas, como reforço de barreiras físicas, expansão de sistemas de monitoramento por vídeo e implementação de sistemas modernos de Alarme e controle de acesso.

**5.1.2.5. Relatório Final:**

- Consolidação de todas as análises em um documento técnico, que deve ser dividido em 3 propostas onde seja detalhado os prós e contras de cada uma, em todas os pontos abaixo devem ser descritos:
  - a. Apontamento e detalhamento de quais equipamentos deveram ser empregados para garantia da segurança no local.
  - b. Apontamento de locais a serem instalados os equipamentos de segurança visando a melhor eficiência.
  - c. Propostas de soluções priorizadas por criticidade.
  - d. Custos estimados dos equipamentos recomendados.

**5.1.5** A contratada poderá realizar visitas técnicas posteriormente a assinatura do contrato para reavaliação da área mediante a agendamento prévio.

**5.1.5.1** O contratado deverá seguir a legislação e as normas internas da Fundação concernentes à segurança do trabalho.

**5.1.5.2** O contratado será responsável por arcar com os custos decorrentes das obrigações trabalhistas de seus colaboradores, tais como, alimentação, transportes e salários.

**5.1.6** Após a prestação dos serviços, esses serão recebidos da seguinte forma:

**5.1.6.1** O objeto da presente contratação será recebido provisoriamente no ato da entrega, por e-mail.

**5.1.6.2** Definitivamente: O objeto da presente contratação será recebido definitivamente após 15(quinze) dias do recebimento provisório, pelo Gestor do Contrato, mediante ateste na Nota Fiscal e assinatura do TRD – Termo de Recebimento Definitivo.

**5.1.6.3** Constatadas irregularidades no objeto, lavrar-se-á Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o Contratado promover



as devidas correções, no prazo de até 15(quinze) dias.

## **6- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

**6.1** O gerenciamento desta contratação ficará a cargo da Gerência Operacional da Fundação Benjamin Guimarães, denominado preposto, o qual deverá dirimir quaisquer dúvidas surgidas no curso de sua execução, exercendo em toda sua plenitude ação fiscalizadora.

**6.2** A fiscalização desta contratação ficará a cargo do Coordenador de Segurança Patrimonial que deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

**6.3** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e normas legais.

**6.4** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

**6.6** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

**6.7** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Fundação ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

**6.8** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**6.8.1** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Fundação a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

**6.9** As comunicações entre a Fundação e a contratada devem ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



## **7- FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**7.1.** O fornecedor será selecionado por meio do critério Menor Preço.

**7.2.** Previamente à celebração do contrato, a Fundação verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto aos documentos de habilitação.

**7.3** É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação, quando solicitado pela Fundação, a respectiva documentação atualizada.

**7.4** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**7.5** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**7.6** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

**7.7** Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

### **7.7.1 DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**7.7.1.1** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**7.7.1.2** Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil;

**7.7.1.3** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



**7.7.1.4** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz;

**7.7.1.5** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de toda a respectiva consolidação.

## **7.7.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

**7.7.2.1** Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

**7.7.2.2** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**7.7.2.3** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**7.7.2.4** Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**7.7.2.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**7.7.2.6** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**7.7.2.7** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/ Distrital e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



**7.7.2.8** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

### **7.7.3 DA HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**7.7.3.1** Certidão negativa de pedido de falência ou em recuperação de crédito, expedida pelo distribuidor judicial da sua sede, com validade inferior a 60 dias;

### **7.7.4 DA HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**7.7.4.1** Alvará de funcionamento;

**7.7.4.2** Comprovação de aptidão para a prestação de serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

**7.7.4.2.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

## **8- DOS RECURSOS FINANCEIROS E FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1** Os recursos financeiros a serem aplicados nesta contratação provém dos recursos operacionais da Fundação.

**8.2** O pagamento será feito conforme negociação das Partes.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2025

Thales Alexandre Machado Alves  
Analista de Segurança Patrimonial e Transporte

# Protocolo de assinaturas

## Documento

---

**Nome do envelope:** Cotação Prévia - Diagnóstico em segurança Usina Fotovoltaica

**Autor:** Dalila Aparecida de Moraes Fideles - dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br

**Status:** Finalizado

**HASH TOTVS:** F8-A9-FF-CF-D9-EB-DB-59-05-7E-B0-47-D5-89-ED-71-F0-5E-C8-0C

**SHA256:** 769a48900a4ece4bf5eb6c8c0ceb775e324c0dc657119d689b8d860e06097af8

## Assinaturas

---

**Nome:** Dalila Aparecida de Moraes Fideles - **CPF/CNPJ:** 062.328.246-10 - **Cargo:** Analista de Licitações

**E-mail:** dalila.fideles@hospitaldabaleia.org.br - **Data:** 05/05/2025 12:19:11

**Status:** Assinado eletronicamente

**Tipo de Envio:** Documento enviado por E-mail

**Tipo de Autenticação:** Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

**Visualizado em:** 05/05/2025 12:18:44 - **Leitura completa em:** 05/05/2025 12:18:52

**IP:** 138.122.106.210

**Geolocalização:** -19.9331426, -43.8959607

## Autenticidade

---

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=F8-A9-FF-CF-D9-EB-DB-59-05-7E-B0-47-D5-89-ED-71-F0-5E-C8-0C>

HASH TOTVS: F8-A9-FF-CF-D9-EB-DB-59-05-7E-B0-47-D5-89-ED-71-F0-5E-C8-0C

